



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 058/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, **PRISCILA REDER LIMA**, Coordenador de Programa de Atenção Básica, para funcionar de modo específico como Fiscal dos seguintes Contratos:

- 23/2020 – Empresa MANUELA GOMES AGUIAR (EPI);
- 25/2020 – Empresa JP ITA ME (kit COVID);
- 30/2020 – Empresa MARIA LUIS SOUSA OLIVA - ME (EPI);
- 31/2020 – Empresa DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA (kit COVID);
- 34/2020 - Empresa DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA (kit COVID);
- 036/2020 - Empresa VIEIRA E ROCHA TERRAPLANAGEM LTDA. (higienização de ruas);
- 038/2020 - Empresa DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA (kit COVID).

II - Ficam ratificados os atos internos anteriormente praticados para esse mesmo fim.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito